

Publicado em 18 de março de 2022

DECRETO Nº 14.332/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 428.890,03 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.332/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4182	319094	114	62.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.6187	339039	138	306.890,03	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339014	207	30.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339033	207	30.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4955	319011	114	-	62.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4478	333039	138	-	306.890,03
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6178	339039	207	-	60.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					428.890,03	428.890,03

NOTA:

FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE